



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **25** páginas)

**SUMÁRIO**

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO ..... 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA ..... 5

DECRETO Nº 10.131  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 11

DECRETO Nº 10.132  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 11

DECRETO Nº 10.133  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 12

DECRETO Nº 10.134  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 12

LEI Nº 5.702  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 13

LEI Nº 5.703  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 13

LEI Nº 5.704  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 14

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS  
ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA ..... 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS  
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ..... 22

PORTARIANº 23.416  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 22

PORTARIANº 23.417  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.418  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.419  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.420  
DE 18 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

**LICITAÇÕES**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 ..... 24



ATOS OFICIAIS

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
– CISARF ..... 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
– CISARF ..... 25



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600410	FKF3772	26/02/2026	5541-2
Z0000600411	DUQ5149	26/02/2026	5541-2
Z0000600412	OFI4697	26/02/2026	5541-2
Z0000600413	CDP2488	26/02/2026	5541-2
Z0000600414	NGO3702	26/02/2026	5541-2
Z0000600415	TKZ4H58	26/02/2026	5541-2
Z0000600416	DVT4680	26/02/2026	5541-2
Z0000600417	CQV4E74	26/02/2026	5541-2
Z0000600418	EPI8727	26/02/2026	5541-2
Z0000600419	FZB2442	26/02/2026	5541-2
Z0000600420	DVA4I01	27/02/2026	5541-2
Z0000600421	GBY1A21	27/02/2026	5541-2
Z0000600422	DBK3524	27/02/2026	5541-2
Z0000600423	FLV3G12	27/02/2026	5541-2
Z0000600424	FIG9G23	27/02/2026	5541-2
Z0000600425	ELN4A59	27/02/2026	5541-2
Z0000600426	JUZ5382	27/02/2026	5541-2
Z0000600427	FRF3394	27/02/2026	5541-2
Z0000600428	FEV3A66	27/02/2026	5541-2
Z0000600429	EET8J58	27/02/2026	5541-2
Z0000600440	CND0833	02/03/2026	5541-2
Z0000600441	DCY4539	02/03/2026	5541-2
Z0000600442	DCQ9G23	02/03/2026	5541-2
Z0000600443	BLP5E44	02/03/2026	5541-2
Z0000600444	DCQ9D41	02/03/2026	5541-2
Z0000600445	DTR3A56	02/03/2026	5541-2
Z0000600446	CMU0347	02/03/2026	5541-2
Z0000600447	CXH7004	02/03/2026	5541-2
Z0000600448	DNT1330	02/03/2026	5541-2
Z0000600449	DTA8C74	02/03/2026	5541-2
Z0000600450	AXU6I04	03/03/2026	5541-2
Z0000600451	DMP0A84	03/03/2026	5541-2

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600452	DER8I39	03/03/2026	5541-2
Z0000600453	DXV4888	03/03/2026	5541-2
Z0000600454	DXX4720	03/03/2026	5541-2
Z0000600455	DJK4B24	03/03/2026	5541-2
Z0000600456	DTC8383	03/03/2026	5541-2
Z0000600457	DOS4H33	03/03/2026	5541-2
Z0000600458	DEF2479	03/03/2026	5541-2
Z0000600459	CQX5582	03/03/2026	5541-2
Z0000600460	EYO7132	04/03/2026	5541-2
Z0000600461	EIG0E18	04/03/2026	5541-2
Z0000600462	DUZ0A03	04/03/2026	5541-2
Z0000600463	IAK8A72	04/03/2026	5541-2
Z0000600464	EAC7G39	04/03/2026	5541-2
Z0000600465	FJN7A25	04/03/2026	5541-2
Z0000600466	GOL7B92	04/03/2026	5541-2
Z0000600467	FCA6G68	04/03/2026	5541-2
Z0000600468	STJ9J12	04/03/2026	5541-2
Z0000600469	ERS7A71	04/03/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 4 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006644	FMA0068	02/03/2026	7633-2	176,08
T0000008508	DKJ6I59	26/02/2026	6050-1	176,08
T0000013274	BWX0I49	13/02/2026	6653-2	117,13
Z0000600214	FHB0F50	02/02/2026	5541-2	156,18

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001540	DKJ5C75	03/01/2026	6408-0	104,12
T0000001541	DKJ5C75	03/01/2026	7684-2	104,12
T0000001542	DKJ5C75	03/01/2026	6653-1	156,18
Z0000600334	RVR6F41	16/02/2026	5541-2	117,13
26N43004134	FMD4693	12/02/2026	5002-0	352,16

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000621	UFQ5D40	25/01/2026	5045-0	234,77
T0000001585	STA1126	23/01/2026	5576-0	104,12
T0000001586	STA1126	23/01/2026	5991-0	234,77
T0000001589	BYR6F49	24/01/2026	5738-0	234,77
T0000001590	CZG7G13	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000001592	DPT9172	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000001593	FBC5E17	24/01/2026	6491-0	70,70
T0000001594	DKL8085	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001595	ACS6B01	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001596	EWB4396	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000002524	FIH3790	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002527	JNZ7H72	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002528	EPQ3428	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002529	DDA0088	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002530	BLQ4A85	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002532	GGE5D67	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000002533	GGE5D67	21/01/2026	7684-2	104,12
T0000002534	GGE5D67	21/01/2026	5045-0	234,77
T0000002535	GGE5D67	21/01/2026	6602-0	234,77
T0000002536	GGE5D67	21/01/2026	6637-1	156,18
T0000002537	GGE5D67	21/01/2026	6653-1	156,18
T0000002538	FED1329	22/01/2026	5452-6	156,18
T0000002539	FFV9B45	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000002540	CNC7634	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000003806	DCM5J88	20/01/2026	6726-1	156,18
T0000003807	FTL2C18	20/01/2026	6670-0	156,18
T0000003808	DCB0008	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003809	DCB0008	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003810	ENI8A98	22/01/2026	7684-2	104,12
T0000003811	ENI8A98	22/01/2026	7340-0	104,12
T0000003812	ENI8A98	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003813	DOY6B17	22/01/2026	7072-1	234,77
T0000003814	DOY6B17	22/01/2026	7030-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPUBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003815	ETT7B06	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000003816	OGN2C77	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003818	BYR5192	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003819	DXM6626	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003820	GEN1D23	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003821	FME8A38	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003822	DGF9B63	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003823	EHF4668	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003824	GBJ3423	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003825	EBD0F13	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003828	FCY3D00	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003829	EUY9G99	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003830	FZC0400	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003831	NHA0344	23/01/2026	5738-0	234,77
T0000003832	NHA0344	23/01/2026	6670-0	156,18
T0000003833	NHA0344	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000003834	QPY7G96	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003835	FDT7128	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003836	EGE5602	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000003868	CDS3H80	24/02/2026	5738-0	176,08
T0000004510	HBZ9550	20/01/2026	7633-2	234,77
T0000007707	EJV0B50	20/01/2026	5592-0	78,09
T0000007708	RNG1D38	20/01/2026	5592-0	104,12
T0000007709	FDT7207	23/01/2026	5460-0	104,12
T0000007710	GAM7G14	23/01/2026	7625-2	234,77
T0000007711	EWB4948	23/01/2026	7030-1	234,77
T0000007712	FZR7F46	23/01/2026	6599-2	234,77
T0000007713	CUN3E31	23/01/2026	7056-1	234,77
T0000007714	OGN2C77	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000007715	NWM8611	24/01/2026	7366-2	104,12
T0000007716	SVV4J01	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007717	EYW5258	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007718	CWZ1748	25/01/2026	5452-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007721	FJE6H66	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007722	EJA2C36	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007723	EYW5069	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007724	GGD8J95	25/01/2026	5991-0	234,77
T0000007746	FJD0G68	31/01/2026	5541-4	117,13
T0000008435	FRA0F99	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008436	FQA3C20	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008437	DIP3142	20/01/2026	7366-2	104,12
T0000008438	QPR7B88	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008439	DHZ0403	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008440	JF12C78	21/01/2026	5568-0	156,18
T0000008441	CSP1960	21/01/2026	5541-4	156,18
T0000008442	FXN5469	21/01/2026	7625-2	234,77
T0000008443	FVI9F56	21/01/2026	7633-2	234,77
T0000008445	SMA4A25	21/01/2026	5991-0	234,77
T0000008446	SMA4A25	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000008448	DXU3J66	22/01/2026	7633-1	234,77
T0000008449	RVT5A05	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000008450	PXM3F59	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000008451	PXM3F59	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000008512	DTH0G00	27/02/2026	5045-0	176,08
T0000013205	BUQ2109	19/01/2026	5550-0	104,12
T0000013206	KAO1D54	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013207	KAO1D54	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000013208	KAO1D54	24/01/2026	7684-2	104,12
T0000013209	JUN6C45	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013210	GJA3369	25/01/2026	7633-2	234,77
T0000013211	EIB2927	25/01/2026	5673-1	104,12
T0000013212	EIB2927	25/01/2026	6599-2	234,77
T0000013213	FDU6B27	25/01/2026	6025-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 9 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004117	DZA0397	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004118	FGT8136	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004119	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	469,55
26N43004120	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	141,40
26N43004121	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	312,36

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 10.131 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### DECRETO Nº 10.131 - DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.304.0040.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	54.000,00
FR: Federal	
Total.R\$	54.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.304.0040.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo. .R\$	40.000,00
FR: Federal	
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	14.000,00
FR: Federal	
Total.R\$	54.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 10.132 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### DECRETO Nº 10.132 - DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.702, de 18 de março de 2026, um crédito especial no valor de **R\$ 344.460,87 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)** destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial por superávit estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.03- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0010.2.009 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica OSC.R\$	294.460,87
FR: Especial	
3.3.90.14 - Diárias – Pessoa Civil.R\$	10.000,00
FR: Especial	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.R\$	40.000,00
FR: Especial	
TOTAL.R\$	344.460,87

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – BB- Fundo Municipal do Idoso - Conta 5538 - Fonte 03 - C.A 500.062.R\$	344.460,87
---	------------



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 10.133 DE 18 DE MARÇO DE 2026

#### DECRETO Nº 10.133 - DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.703, de 18 de março de 2026, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.141.230,31 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.141.230,31
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 103198/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Fernandópolis, objetivando pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem urbana – Avenida Luiz Brambatti.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 10.134 DE 18 DE MARÇO DE 2026

#### DECRETO Nº 10.134 - DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.704, de 18 de março de 2026, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.548.487,58 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	15.548.487,58
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 100546/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Fernandópolis/SP, objetivando a execução de anel viário – trecho da interligação da Vicinal Carlos Gandolfi à marginal Luiz Brambatti.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.702 DE 18 DE MARÇO DE 2026

#### LEI Nº 5.702 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito especial no valor de **R\$ 344.460,87 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)** destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial por superávit estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.03- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0010.2.009 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica OSC.R\$	294.460,87
FR: Especial	
3.3.90.14 - Diárias – Pessoa Civil.R\$	10.000,00
FR: Especial	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.R\$	40.000,00
FR: Especial	
TOTAL.R\$	344.460,87

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – BB- Fundo Municipal do Idoso - Conta 5538 - Fonte 03 - C.A 500.062.R\$	344.460,87
---	------------

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.703 DE 18 DE MARÇO DE 2026

#### LEI Nº 5.703 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.141.230,31 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.141.230,31
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 103198/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Fernandópolis, objetivando pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

drenagem urbana – Avenida Luiz Brambatti.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.*

**- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.704

DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 5.704 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.548.487,58 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	15.548.487,58
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 100546/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Fernandópolis/SP, objetivando a execução deanel viário – trecho da interligação da Vicinal Carlos Gandolfi à marginal Luiz Brambatti.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for

pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.*

**- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA**

**VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade aos seguintes atos decisórios dos Diretores Municipais; .**

**1. Atos da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Albertina Roza De Souza Garcia”.**

Acumulação de cargos.

A diretora do CEMEI “Albertina Roza de Souza Garcia”, Mara Regina Morangueira Domingos, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

**Ato Decisório nº 01/2026. ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI** RG 2\*.\*\*\*.\*\*\*-X Professora de Educação Básica I Infantil, nesta unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. LAIS AIELEN PEREIRA DA SILVA,** RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-0, Professora de Educação Básica I Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Alves de Oliveira, no município de Estrela D’Oeste /SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/26. CLAUDILENE AUGUSTINI YAMAMOTO** RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-5 Professora de Educação Básica I Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Albertina Roza de Souza Garcia, no município de Fernandópolis/SP, em Regime



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal

Decisões proferidas em 12 de fevereiro de 2026.

#### **2. Atos da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Américo Borin”.**

Acumulação de cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Américo Borin”, Cecília Pereira Dos Santos, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-6 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório.

**Ato Decisório nº 01/2026. ELAINE CRISTINA DIAS**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo) acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, no município de Guarani d’Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

#### **3. Atos do Diretor de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Ângelo Finoto”.**

Acumulação de cargos.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Ângelo Finoto”, Vinicius Pagioro Coppi, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-1, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. APARECIDA CRISLÂNEA DA SILVA CAMPOI**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-7, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil José Marques de Toledo, no Município de Macedônia/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI**, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-4, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti, no Município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. JANE CRISTINA FARIA BORGES PEREIRA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-1, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Apoio do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Garcia Andreo, no Município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. MILENA CASTRO E SILVA**, RG: 5\*.\*\*\*.\*\*\*-3, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gaspar Ruas, no Município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 05/2026. CLEITON DANIEL FERNANDES**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-9, Professor de Educação Básica Infantil,

nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica Infantil, na Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Horizontino Angelucci, no Município de Estrela d’Oeste/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 06/2026. RITA DE CÁSSIA MATANOVICH DE GODOI**, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-3, Professora de Apoio de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivonete Amaral da Silva Rosa, no Município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 06 de março de 2026.

#### **4. Atos da Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil “Cacilda Cristina de Paiva Pinato”.**

Acumulação de cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Cacilda Cristina de Paiva Pinato”, Andreza Valéria Garbin, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-5 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

**Ato Decisório nº 01/26. SELMA ALVES CORRÊA**, RG. 1\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo) acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Estadual Joaquim Antonio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/26. CLÁUDIA BASAGLIA MOREIRA**, RG. 2\*.\*\*\*.\*\*\*-0, Professora de Educação Básica II - Educação Física, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II - Educação Física, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 04 de março de 2026.

#### **5. Atos da Diretora de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Prof.ª Clívia Pereira Machado Rosário”.**

Acumulação de cargo.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Prof.ª Clívia Pereira Machado Rosário”, Jussara Aparecida Adami, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-3 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

**Ato Decisório nº 001/2026. FÁTIMA FLORÊNCIO PEREIRA JORGE** RG. 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clívia Pereira Machado Rosário, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 002/2026 ISABELA PERPÉTTUA CARDO-SOARAÚJO** RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

(Efetivo), em Licença para Tratar de Interesses Particulares mediante Portaria nº 23.353 de 11 de fevereiro de 2026, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Infantil Horizontino Angelucci, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 003/2026 LILIAN BATISTA SANTIAGO** RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-7, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Infantil Horizontino Angelucci, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 004/2026 SÔNIA REGINA LEONEL PINHEIRO** RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Creche Municipal Fernando César Fiorilli, no município de Santa Albertina/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 13 de fevereiro de 2026.

#### **6. Ato da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CEL. Francisco Arnaldo Da Silva"**

Acumulação de cargos.

A diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CEL. Francisco Arnaldo da Silva", Natália Fernanda da Silva Dante Egéa, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-1, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

**Ato decisório nº 01/2026. EDERLI FORTUNATO OLIVEIRA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora Educação Básica I, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), na Escola Estadual Antônio De Pádua Vieira, Diretoria De Ensino de Leste, São Paulo/SP, afastada junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL Francisco Arnaldo Da Silva, nos termos do convênio de municipalização, celebrado entre Prefeitura Municipal De Fernandópolis e Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo, acumula com o cargo de Professor da Educação Básica Educação Física, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL Francisco Arnaldo Da Silva, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 02/2026. ALMIR ROGÉRIO GOBATO**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-6, Professor de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL. Francisco Arnaldo Da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 03/2026. SELMA GOMES DA SILVA DE MELO**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL. Francisco Arnaldo Da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 04/2026. MOLIÉLE FIM ARANHA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-0, Professora de Educação Básica II Arte, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora Educação Básica II Arte, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Joaquim Santana, no município de São João das Duas Pontes/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 05/2026. SANDRA MARIA DA SILVA PAULIQUE CARDOSO**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-1, Professora de Educação Básica II Educação Especial, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II Educação Especial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL. Francisco Arnaldo Da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 06/2026. MARTA CARTA NUNES**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-2 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Angelo Finotto, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Atualmente afastada dos dois cargos desempenhando a função de Assistente Técnico do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis, desde 18/04/2018. Acumulação legal.

**Ato decisório nº 07/2026. MARIANA DE OLIVEIRA VENTURINI**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Luiza Gallo Freire De Carvalho, no município de Estrela D'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 08/2026. APARECIDA BENEDITA DA SILVA**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-4, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I Infantil, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Mauricio Da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 09/2026. BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CEL. Francisco Arnaldo Da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 10/2026. VALQUIRIA SUZIE KUDO DA SILVA SÁ**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Alves De Oliveira, no município de Estrela D'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 11/2026. LARISSA CRISTIANE PATTINI MEDRADO PINOTTI**,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-7, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Risk, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

#### 7. Atos do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Doutor Alberto Senra”.

Acumulação de cargos.

O Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Alberto Senra, Grégori da Silva Toledo, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-3, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA**, RG. 3\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professora Educação Básica II Inglês, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica II Inglês, na Escola Municipal de Ensino Infantil Dolores Maria Torrente, no município de Meridiano/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL**, RG. 5\*.\*\*\*.\*\*\*-0, Professora Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Simão, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 26 de fevereiro de 2026.

#### 8. Atos do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Gaspar Ruas”.

Acumulação de cargos

O Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Gaspar Ruas”, Prof. Me. Gilberto Abreu de Oliveira, RG 6\*.\*\*\*.\*\*\*-9, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. LUCIANA SOARES DE ANDRADE**, RG. 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professor Educação Básica II Inglês, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica II Língua Portuguesa, na Escola Estadual Brasília Tondi de Lima, no município de São Bernardo do Campo/SP, categoria F, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, em regime próprio do Estado de São Paulo. Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. ANA CLÁUDIA DA COSTA**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-4, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoletti”, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. ELIGILCA VIVIANI DE OLI-**

**VEIRA**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-6, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I, no Centro Municipal de Educação Infantil “Profa. Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho”, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-9, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I Infantil, na Creche Escola “Ana Aparecida Peresi Secches”, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 05/2026. JOSILAINE MAIRA CÉSAR LUPPI**, RG. 2\*.\*\*\*.\*\*\*-1, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco Alves de Oliveira”, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 06/2026. NATALI CARINA DA SILVA**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-3, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Alves de Oliveira, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Administrativo (Celetista). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 07/2026. ALINE FERREIRA FRANCISCO**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Simão, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 007/2026. JOSIARI DE SOUZA GONÇALVES**, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-6, Professor Educação Básica I Fundamental, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arminda de Godoi, no município de Ouroeste/SP, em Regime Administrativo (Celetista). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 13 de fevereiro de 2026.

#### 9. Atos da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Irma de Castro”.

Acumulação de Cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Profª Irma de Castro”, Juliana Eveli Cassimiro Da Silva, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-3 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

**Ato decisório nº 01 / 2026. JAQUELINE DA SILVA COSTA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-4, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I na Escola



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Hortêncio Trindade, no município de Pontalinda/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação Legal.

**Ato decisório nº 02 / 2026. MARIA DE FÁTIMA GARCIA AYOUB TAGLIAFERRO**, RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-7, Coordenadora Pedagógica, nesta Unidade escolar, em Regime Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Estatutário (Efetivo). Acumulação Legal.

**Ato decisório nº 03 / 2026. MIRIAM ISABELA CALAZANS CRUZ**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-7, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Joaquim Santana, no município de São João das Duas Pontes/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação Legal.

**Ato decisório nº 04 / 2026. LUPÉRCIO BERNARDO**, RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professor de Educação Básica Infantil Readaptado, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I Readaptado, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felício Luiz Pereira, no município de Macedônia/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação Legal.

**Ato decisório nº 05 / 2026. ADRIANA FAVERO MERLOTTI**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-4, Professora de Educação Básica Infantil Readaptada, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Irma de Castro, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação Legal.

Decisões proferidas em 17 de março de 2026.

#### 10. Atos da Diretora de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “João Pereira Zequinha”.

Acumulação de cargos.

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “João Pereira Zequinha” Daiani Marcão Vilela, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-3, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 01/2026. CÉLIA QUITÉRIA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, RG: 6\*.\*\*\*.\*\*\*-x Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na escola CEM Prof<sup>ª</sup> Clary Brandão Bertocini, no município de Votuporanga/SP, em Regime Jurídico Estatutário (efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. DANATIÉLE LUDIMILA SIQUEIRA GARCIA**, CIN: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-2 Professora de Educação Básica II Educação Especial, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Ensino Fundamental e Médio, na Escola Estadual Libero de Almeida Silveiras, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Contratado, categoria O. Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. GISELE ROCHA QUINTINO**, RG:

4\*.\*\*\*.\*\*\*-1 Professora de Apoio de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na escola CEM Prof. Valdir Gonçalves de Lima, no município de Votuporanga/SP, em Regime Administrativo (CLT), por prazo determinado. Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. MARILENE DOS SANTOS SOUZA**, RG: 5\*.\*\*\*.\*\*\*-7 Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil José Zantedeschi, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 05/2026. GIZELIA DE FÁTIMA ZEN ANDRADE**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-8 Coordenadora Pedagógica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico OFA-CATEGORIA F. Acumulação legal.

Decisões proferidas em 13 de fevereiro de 2026.

#### 11. Atos do Diretor de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “José Cardoso Tavares”.

Acumulação de cargos.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “José Cardoso Tavares”, Sófocles Macedo, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-0, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 01/2026. ANDREILA DIAS MACEDO**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-8, Professora de Educação Básica, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Professora Neyde Tonanni Marão, no município de Votuporanga/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

#### 12. Atos do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Zantedeschi”.

Acumulação de cargos.

O diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Zantedeschi”, Adalberto Alves Pimenta RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-9 com base nos termos das constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes atos decisórios:

**Ato decisório nº 01/2026. ANA PAULA LUPPI**, RG: 40.107.343-9 Professora de Educação Básica II Educação Física, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Municipal Creche Ana Perese Secches, no município de Estrela D'Oeste/ SP, em regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 02/2026 CASSIA APARECIDA AVELAR MACHADO**, RG: 33.209.708-0 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Renato Zocca, no



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 03/2026. ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA**, RG: 22.541.704-2 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal Professor Valdir de Lima, no município de Votuporanga/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 04/2026. FÁBIO HENRIQUE BATELLO**, RG: 34.278.202-2 Professor de Educação Básica II Educação Especial, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Informática, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Zantedeschi, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 05/2025 MARIANE EUZÉBIO DA COSTA**, RG: 34.549.215-8 Professora de Educação Básica II Inglês, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II Inglês, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 06/2026 SOLANGE JESUS DA COSTA**, RG: 30.194.397-7 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, no Centro Municipal de Educação Infantil José Zantedeschi, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

### 13. Atos da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Koei Arakaki”.

Acumulação de cargos.

A diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Koei Arakaki”, Maria das Graças Reis RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-2 com base nos termos das constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes atos decisórios:

**Ato decisório nº 01/2026. PAULA MONTEIRO MOREIRA MORENA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-3 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Koei Arakaki”, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 02/2026. ADRIANA ALVES PIMENTA ISSOE**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-X, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Koei Arakaki”, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 03/2026. MARIA APARECIDA BASÍLIO TAMBURU DE MORAES**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-2 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico

Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Koei Arakaki”, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 04/2026. ADRIANA CRISTINA MADUREIRAARAÚJO**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-9 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Estadual Hyda Pardo de Oliveira, no município de Americana/SP, Diretoria de Ensino Região de Americana/SP, afastada junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Koei Arakaki, no município de Fernandópolis/SP, nos termos do convenio de municipalização desde 26/01/2022. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento.

**Ato decisório nº 05/2026. VANESSA DE FÁTIMA CRISTÓFARO**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-0 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Laís Terezinha Biliazi Pinhal, no município de Ouroeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 06/2026. GUSTAVO BELONI PEREIRA**, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-2 Professor de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na Escola Municipal Professora Elza Pirro Viana, no município de Jales/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 07/2026. FABIANA APARECIDA DO CARMO SCATENALIMA**, RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-0 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Koei Arakaki, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Estatutário (Efetivo). Acumulação legal

**Ato decisório nº 08/2026. ANTONIA KIMIE YNOHAIE**, RG: 8\*.\*\*\*.\*\*\*-2, Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor Aposentado do Governo Estadual de São Paulo, desde 09/05/2012. Acumulação legal.

**Ato decisório nº 09/2026. MARCELA BIGOTO DA COSTA FIGO**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-4 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal Professora Jacira de Carvalho da Silva, no município de Jales/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 10/2026. CAMILLA COLLAÇO LOPES**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-6 Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Terezinha Guerra, no município de Votuporanga/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 11/2026. MATHEUS ORTEGA COLA**, RG: 5\*.\*\*\*.\*\*\*- Professor de Educação Básica I, nesta Unidade Esco-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

lar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal Professor. Alberto Gandur, no município de Jales/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 12/2026. CAROLINE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA**, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-6 Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, no Centro de Educação Municipal Deputado Narciso Pieroni, no município de Votuporanga/SP, em Regime Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 13/2026. SARA DUTRA DA COSTA**, RG: 3-.\*.\*.\*\*\*-X Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Paula Zangrando, no município de Meridiano/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 14/2026. SILVIA LUIZA SCATENA NEVES**, RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-7 Professora de Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gaspar Ruas, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 15/2026. ARICELI PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-4 Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário (Efetivo), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Francisco Arnaldo da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 16/2026. ELVIS MASTRANGELO**, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-2 Professor de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Joaquim Santana, no município de São João das Duas Pontes /SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

#### 14. Atos da Diretora de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Simão”.

Acumulação de cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil. “Maria Simão”, Isabel Cristina Bertonha, RG nº. 1\*.\*\*\*.\*\*\*-1 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes atos decisórios.

**Ato Decisório nº 01/2026. ALINE FERREIRA FRANCISCO**, CPF: 3\*\*.\*.\*.\*\*\*-70, Professora Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na Escola municipal de Ensino Fundamental José Gaspar Ruas, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal

**Ato Decisório nº 02/2026. CLEONICE MORETTI DOS SANTOS**, RG: 1\*.\*\*\*.\*\*\*-1, Professora Educação Básica Infantil, nesta

unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica na Escola municipal de Ensino Fundamental Professor Ivonete Amaral da Silva Rosa, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL**, CPF: 4\*\*.\*.\*.\*\*\*-00, Professora Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica, na Escola municipal de Ensino Fundamental Dr. Alberto Senra, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal

**Ato Decisório nº 04/26. SIMONE CALDEIRA DA SILVA**, RG 2\*.\*.\*.\*\*\*-4, professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Simão, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 17 de março de 2026.

#### 15. Atos do Diretor de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti”.

Acumulação de cargos.

O diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti”, Rafael Pereira Guimarães, RG:4\*.\*.\*.\*\*\*-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes atos decisórios.

**Ato Decisório nº 03/2025. INGRID GOMES MAGAROTTI**, RG: 4\*.\*.\*.\*\*\*-6 Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo) acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, na C.E. Profª Ana Aparecida Peresi Secches, no município de Estrela D’Oeste/SP, em Regime Administrativo (Contratado/Celetista). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. SIMONE GALISTEU TIMPORIM**, RG: 4\*.\*.\*.\*\*\*-0, Professora de Educação Básica II Inglês, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (Contrato Temporário), acumula com o cargo de Professora de Ensino Fundamental e Médio, na Escola Estadual Afonso Cáfaró, no município de Fernandópolis/SP, na Secretaria Estadual de Educação, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 12 de fevereiro de 2026.

#### 16. Atos do Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola “Melvin Jones”.

Acumulação de cargos.

O diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola Melvin Jones, José Luís dos Anjos, RG: 1\*.\*.\*.\*\*\*-4, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato decisório nº 01/2026. LEONEL DE LIMA CARVALHO**, RG: 3\*.\*.\*.\*\*\*-3 Professor Educação Básica II Ciências, nesta



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

unidade escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Santo Francisco De Oliveira, no município de Mira Estrela/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 02/2026. ANTONIO EDUARDO SILVA CONCEIÇÃO**, RG: 5\*.\*\*\*.\*\*\*-6 Professor Educação Básica II Matemática, nesta unidade escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na CEM Professor Orozimbo Furtado Filho, no município de Simonsen/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato decisório nº 03/2026. LORENA MARIA DE JESUS FLUMIGNAN**, CPF: 4\*\*.\* \*\*.\* \*\*.\*7, Professor Educação Básica II Arte, nesta unidade escolar, e Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, no Centro Municipal de Educação Infantil Cacilda Cristina de Paiva Pinato, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 10 de março de 2026.

**17. Atos da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Risk.**

Acumulação de cargos.

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Miguel Risk”, Ronice Kelmis de Oliveira da Silva Macedo, RG: 4\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-7, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA**, RG. 3\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-6, Assessora Pedagógica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Servidora em Licença sem Vencimento – Artigo 202. Acumulação legal (Enquanto perder o afastamento).

**Ato Decisório nº 02/2026. LARISSA CRISTIANE PATTINI MEDRADO PINOTTI**, RG. 4\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-7, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Francisco Arnaldo da Silva, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. SILVIA MARIZA MANSANO PARRO DE SÁ**, RG. 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-6, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, na Escola Estadual Fernando Barbosa Lima, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. VALÉRIA MANSANO PARRO**, RG. 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-9, Professora de Educação Básica I Professora de Apoio, nesta Unidade Escolar, em Regime Administrativo (CLT), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II,

na Escola Estadual Líbero de Almeida Silveiras, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 04 de março de 2026.

**18. Atos da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pedro Malavazzi”.**

Acumulação de cargos.

A Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pedro Malavazzi”, Geisiani Cristina Machado Gomes, RG: 4\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-7, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS**, RG: 3\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-9, Coordenadora Pedagógica, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Vereadora da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, no município de Mira Estrela/SP. Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. CIBELE DE CÁSSIA SEVILHA RIBEIRO DA SILVA**, RG: 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*7, Professora de Educação Básica II Educação Especial, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I Educação Infantil, na Escola Municipal de Ensino Infantil Prof. Renato Zocca, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

**19. Atos da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Wilson Alvez Ferraz”.**

Acumulação de cargos.

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Wilson Alvez Ferraz”, Valesca Ferreira Barbosa, RG: 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*- X, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 01/2026. NILDA CLEMENTE DE LIMA**, RG: 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-8 Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Wilson Alvez Ferraz, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 02/2026. LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, RG: 2\*.\* \*\*.\* \*\*.\*6 Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula cargo de Professora de Educação Básica Infantil, na Escola Municipal Professora Elza Pirro Viana, no município de Jales/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 03/2026. GISELE LENY GUAPO DA SILVA**, RG: 1\*.\* \*\*.\* \*\*.\*-5 Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Wilson Alvez Ferraz, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 04/2026. PRISCILA PARPINELI DE FA-**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

**RIA, RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-X** Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula cargo de Professor de Educação Básica Fundamental Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Alves de Oliveira, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 05/2026. APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*-1** Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Wilson Alvez Ferraz, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 06/2026. MÁRCIA ROSA CAVALCANTI, RG: 2\*.\*\*\*.\*\*\*7** Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula cargo de Professor de Educação Básica Infantil, na Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Aparecido Stroppa, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 07/2026. DANATHIELE DE SOUZAMARTINEZ, RG: 5\*.\*\*\*.\*\*\*8** Professora de Educação Básica Infantil, nesta unidade escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula cargos de Professor de Educação Básica Infantil, na Escola Municipal C.E. Professora Ana Aparecida Peresi Secches, no município de Estrela d'Oeste/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Ato Decisório nº 08/2025. JÚLIO CÉSAR BOMBONATTI, RG: 3\*.\*\*\*.\*\*\*-5** Professor de Educação Básica II Inglês, nesta Unidade Escolar, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II Inglês, na Escola Estadual Joaquim Antônio Pereira, no município de Fernandópolis/SP, em Regime Administrativo (CLT). Acumulação legal.

Decisões proferidas em 03 de março de 2026.

**Fernandópolis, 18 de março de 2026.**

**VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Educação

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### Atos da Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis

Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 05/2026. RONICE KELMIS DE OLIVEIRA**

**DA SILVA MACEDO, RG. 4\*.\*\*\*.\*\*\*-7,** Diretora de Escola no Centro Municipal de Educação Infantil “Miguel Risk”, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo), acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na Escola Estadual Professora “Maria de Lourdes Murad de Camargo”, no município de São José do Rio Preto/SP, em Regime Jurídico Estatutário (Efetivo). Servidora em Licença sem Vencimento – Artigo 202. Acumulação legal (Enquanto perdurar o afastamento).

Decisão proferida em 03 de março de 2026.

**Fernandópolis, 18 de março de 2026.**

**VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Educação

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.416 DE 18 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.416 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para prova de amostra referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, que visa à elaboração de Ata de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE AMOSTRAS**, com a finalidade de proceder à análise das amostras dos itens licitados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem por objeto a elaboração de Ata de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, em conformidade com o Processo Administrativo nº 139/2026:

I - PAULO SERGIO DE JESUS SILVA ZAGOLIN;

II - SILVINO ALDUINO e;

III - WESLEY GERETI CORREA.

Art. 2º Caberá à Comissão avaliar as amostras apresentadas pelos licitantes, conforme as especificações do edital, atestando a conformidade dos produtos com os critérios técnicos exigidos, lavrando-se ata com os resultados da avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.417 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.417 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **EDERSON RICARDO CAMILO**, CPF: 325.\*\*\*.\*\*\*-76, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em Comissão, junto a “Secretaria Municipal da Saúde”, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, conforme Memorando nº 1.856/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.746, de 09 de junho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.418 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.418 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 22 de abril de 2025 a 22 de abril de 2027, da servidora titular do cargo Andressa Barbozane Farias Doneli.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **POLIANE RODRIGUES LAMON**, CPF: 330.\*\*\*.\*\*\*-27, Professora de Educação Básica Infantil – PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de provimento Efetivo, junto ao CEMEI “JOSÉ CARDOSO TAVARES”, no período supracitado, por motivo de licença da titular, fazendo jus à remuneração do cargo em substituição, de acordo com o artigo 5º

da Lei Municipal nº 4.743, de 14 de maio de 2018, conforme Memorando nº 1.612/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.419 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.419 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **JOYCE RENATA DA SILVA DA CRUZ**, CPF: 421.\*\*\*.\*\*\*-59, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento em efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 6.128/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.420 DE 18 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.420 – DE 18 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **MURILO RODRIGUES MININEL**, CPF: 389.\*\*\*.\*\*\*-50, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento em efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 6.098/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) em serviços + licitação.

Fernandópolis/SP, 18 de março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 07 de abril de 2026.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** SCPI - Portal de Compras - <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada por item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2026.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO: SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF):** O credenciamento é o nível básico do registro cadastral que permite a participação em certames eletrônicos, devendo o interessado realizar ou atualizar seu cadastro no endereço eletrônico: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>. **SISTEMA FIORILLI (SCPI - PORTAL DE COMPRAS):** O cadastro deverá ser iniciado no endereço: <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, na opção “Solicitar Chave de Acesso”. Após o recebimento da chave e senha por e-mail, o fornecedor deverá selecionar a “Opção 03 – Licitante”, escolher o processo desejado e proceder ao credenciamento e inserção da proposta.

**ÍNTegra DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de Março de 2026

Edição 1.879



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 20/03/2026 (Sexta-feira) até 24/03/2026 (Terça-feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

#### CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
296	16º	Nilza Barbiero	28.958. ***-1	15/02/1964

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 18 de Março de 2026.

**Mauro André de Azevedo**  
Gerente Administrativo

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 20/03/2026 (Sexta-feira) até 24/03/2026 (Terça-feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

#### CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
178	17º	Jose Carlos Da Silva	202.819. ***-05	18/05/1977

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 18 de Março de 2026.

**Mauro André de Azevedo**  
Gerente Administrativo